



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
06/02/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 037/2024, de 06 de fevereiro de 2024.**

***“Autoriza o pagamento de diárias aos Vereadores Ednilson de Almeida Brazeiro e Luis Fernando Alonso”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias aos Vereadores **EDNILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO E LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 07 a 09/02/2024, do curso “0024/0702 ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS; MESAS DIRETORAS, ASSESSORIA, DIRETORES, SERVIDORES E VEREADORES – UNINDO EXPERIÊNCIAS E TRANSFORMANDO O FUTURO DAS CIDADES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de fevereiro de 2024.

  
Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS